



AUTORIZAÇÃO DE VENDAS SEM EXCLUSIVIDADE

PROPRIETÁRIO: _____ EMAIL: _____

ESTADO CIVIL: _____ CPF: _____ C.I: _____

PROFISSÃO: _____ CÔNJUGE: _____

PROFISSÃO: _____ CPF: _____ CI: _____

END: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ FONES: _____

IMÓVEL À VENDA:

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CAPTADOR: _____

COMISSÃO PELA INTERMEDIÇÃO: **6% (SEIS POR CENTO)** SOBRE O PREÇO DE VENDA DO IMÓVEL, QUE SERÁ PAGA PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA.

AUTORIZAÇÃO DE VENDA SEM EXCLUSIVIDADE

Autorizo (amos) por este instrumento, por tempo indeterminado, até a concretização da venda, a empresa **LAR IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.577.230/0001-10, estabelecida à Avenida do Contorno, nº 7320, Bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte/MG – fone: (031) 3055-2001, a intermediar a venda do imóvel de minha propriedade para clientes que possam vir a interessar na aquisição.

PREÇO: _____

CONDIÇÕES: _____

OBS: _____

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____

Proprietário (a) (s) do imóvel

Matriz

Av. Contorno, 7320,
Lourdes - 30110.048
Tel.: (31) 3055.2000

Filial Oeste

Av. Silva Lobo, 1140,
Nova Suíça - 30460.000
Tel.: (31) 2129.2000

Filial Pampulha

Al. das Palmeiras, 717,
São Luiz - 31275.200
Tel.: (31) 3232.2000

Filial Cidade Nova

Av. Cristiano Machado, 1323,
Cidade Nova - 31140-000
Tel.: (31) 3478.2000